



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.13/98 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 1998

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria Filipa Martins Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo Oficial da Câmara Municipal de Borba.-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----

Previamente distribuídas por todos os presentes, **foram aprovadas por unanimidade**, as actas respeitantes às reuniões números **onze e doze** do ano em curso.-----

MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte e quatro de Junho de mil novecentos e noventa e oito, que acusa um total de disponibilidades de **quarenta e oito milhões duzentos e treze mil setecentos e sessenta e nove escudos e dez centavos.**-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - OBRAS-----

a) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Arquitectura -----

Processo: **34/98**-----

Requerente: **José Francisco Guerra Paulino**-----

Morada: Av^a da Cerca nº10 - Borba.-----

Local da obra: Rua das Casas Novas, nº24 - Borba.-----

Obra a executar: Alteração e ampliação de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **53/98**-----

Requerente: **Antónia Maria Baltazar Abelho**-----

Morada: Rua D. Nuno Álvares Pereira, 10 - A - Orada - Borba.-----

Local da obra: Rua D. Nuno Álvares Pereira, 14 - A - Orada - Borba.-----

Obra a executar: Alteração e ampliação de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **59/98**-----

Requerente: **Manuel José Vermelho Simões**-----

Morada: Largo Alexandre Duarte Silva, 1 - B. Casa do Povo - Borba.-----

Local da obra: Largo Alexandre Duarte Silva, 1 - B. Casa do Povo - Borba.-----

Obra a executar: Construção de uma arrecadação.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **61/98**-----

Requerente: **Paulo Edgar Franco Pinto**-----

Morada: Rua António Sérgio, 19 R/C - Borba.-----

Local da obra: Loteamento N^a Sr^a da Vitória, lote 28 - Barro Branco - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **64/98**-----

Requerente: **Américo Nuno Festas Rita**-----

Morada: Rua 25 de Abril nº29 - Rio de Moinhos - Borba.-----

Local da obra: Loteamento do Pisão - lote nº9 - Rio de Moinhos.-----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **113/97**-----
Requerente: **Margrimar - Mármore e Granitos, S.A.**-----
Morada: Rua Rodrigues Sampaio, 21 - Lisboa.-----
Local da obra: Olival à Estrada de Vila Viçosa - Borba.-----
Obra a executar: Construção de Indústria - Alteração ao Projecto inicial.-
Foram aprovadas as alterações ao projecto inicial nº113/97.-----

Processo: **50/98**-----
Requerente: **Carlos Roberto Ferreira Arvanas**-----
Morada: Rua da Eirinha nº25 - Rio de Moinhos - Borba.-----
Local da obra: Loteamento Habitacional do Pisão, lote 25 - Rio Moinhos.--
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar.-----

No presente processo e conforme é enunciado no artº 6º e 7º do Regulamento recomenda-se a pintura dos rodapés nas cores tradicionais, podendo no entanto este ser viável em chapa de mármore branco bujardado, conforme descrito em projecto, se estas possuírem dimensões regulares (60 x 40).-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura com as condicionantes acima referidas.-----

Projectos para Legalização-----

Processo: **36/97**-----
Requerente: **Mixgest - Centro de Formação e Apoio à Empresa, Lda.,**--
Morada: Rua da Misericórdia, 3 - Borba.-----
Local da obra: Rua da Misericórdia, 3 - Borba.-----
Obra a executar: Remodelação de edifício.-----

Uma vez que já foram satisfeitas as exigências do IPPAR, poderá ser emitida a licença de construção, mediante o pagamento de taxas agravadas, dado que as obras foram executadas sem qualquer licenciamento municipal. Posteriormente o requerente deverá requerer vistoria para emissão da licença de utilização.-----

Foi aprovado o projecto de legalização.-----

Processo: **22/97**-----
Requerente: **Arquimínio Joaquim Vieira Foge**-----
Morada: Monte do Zambujal - Alcaraviça - Borba.-----
Local da obra: Monte do Zambujal - Alcaraviça - Borba.-----
Obra a executar: Ampliação de moradia unifamiliar - Projecto de

Legalização das alterações introduzidas ao Projecto inicial.-----
Foi aprovado o projecto de legalização.-----

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras---

Processo: **04/98**-----

Requerente: **David Luís Messias Cotovio**-----

Morada: Av^a da Nave, 38 - Nora - Borba.-----

Local da obra: Loteamento Zona da Nave - Lote 1.1 Nora - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **172/97**-----

Requerente: **Inácio José Vinhas Corvelo**-----

Morada: Rua da Estação, 67 - Rio de Moinhos.-----

Local da obra: Rua da Estação - Rio de Moinhos.-----

Obra a executar: Construção de Pavilhão Agrícola-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **16/98**-----

Requerente: **Joaquina Vitória Barriga**-----

Morada: Rio de Moinhos - Borba.-----

Local da obra: Ribeira - Rio de Moinhos - Borba.-----

Obra a executar: Beneficiação e ampliação de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **23/98**-----

Requerente: **Joaquim Quintino Ferreira Vivas**-----

Morada: Rua Combatentes Ultramar, 91 R/C - Rio de Moinhos-----

Local da obra: Rua Combatentes Ultramar e Rua Campo Futebol nº91-1 Rio de Moinhos.-----

Obra a executar: Alteração de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **06/98**-----

Requerente: **Manuel dos Anjos Malta Figueiredo**-----

Morada: Rua de Nossa Sr^a Vitória - Lote 7 - Barro Branco - Borba.-----

Local da obra: Loteamento N^a Sr^a Vitória - Lote 30 Barro Branco - Borba.-

Obra a executar: Construção de moradia.-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Projectos de Estabilidade e Emissão da Licença de Obras-----

Processo: **69/98**-----
Requerente: **Maria Adriana Coelho Catela**-----
Morada: Rua de S. Bartolomeu nº47 - 1º - Borba.-----
Local da obra: Rua de S. Bartolomeu nº47 - Borba.-----
Obra a executar: Substituição de cobertura.-----
“A pretensão localiza-se numa zona em fase de estudo para possível classificação de imóvel (Palacete do Dr. Bustorff Silva), deverá ter-se em atenção os materiais a utilizar, nomeadamente na cobertura.-----
Sugere-se a realização desta obra em telha de canudo, como também a execução do beirado conforme as técnicas tradicionais.-----
Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **70/98**-----
Requerente: **Joaquim Manuel Carapeto**-----
Morada: Largo da Igreja nº23 - Orada.-----
Local da obra: Largo da Igreja nº23 - Orada - Borba.-----
Obra a executar: Substituição de cobertura.-----
Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras. -----

2 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações:-----

a) - Pedidos de viabilidade-----

Processo: **165/98**-----
Requerente: **Francisco José Figueiras Alpalhão**-----
Morada: Rua de S. Bartolomeu nº93 - 95 - Borba.-----
Local da obra: Rua de S. Bartolomeu - Borba.-----
Objectivo do Requerimento: Pedido de viabilidade para alteração de vão de alçado de edifício.-----
Refere-se este pedido de viabilidade a uma alteração ao nível do alçado

(abertura de um vão), destinado a utilizar um espaço para armazenagem e exposição de artigo de papelaria, num edifício sito na Rua de S. Bartolomeu e Rua Quinta da Prata-----

Segundo o Plano de Urbanização em plena eficácia e de acordo com o que está preconizado na planta de síntese, o edifício insere-se em Área Urbana - Zona Edificada Mais Antiga, aplicando-se ao abrigo do Regulamento o disposto no artigo 4. Assim, relativamente à proposta, tecem-se as seguintes considerações:-----

Nestas zonas admite-se para além da habitação, a instalação de unidades de comércio e equipamentos, bem como pequenas actividades de natureza artesanal e oficial;-----

As obras de reconstrução, adaptação ou reparação a realizar nos edifícios destas zonas, só serão de permitir quando respeitem (conservando, reintegrando ou recuperando) as características arquitectónicas de construção inicial, quer de ordem geral - volume e tratamento de fachadas - quer de carácter particular - elementos arquitectónicos, materiais e cor;-----

As obras de natureza comercial deverão merecer cuidados especiais tendo em vista o carácter e expressão arquitectónica dos edifícios em que venham a integrar-se, proibindo-se os rasgamentos de vãos e envidraçados quando não perfeitamente integrados no carácter destes edifícios.-----

Nestas áreas fica proibido o uso de portas metálicas enroláveis, ou outras de tipo industrial. Fica proibido, também, o uso de montras salientes nas paredes exteriores.-----

Assim, **foi aprovado por unanimidade o pedido de viabilidade**, devendo o projecto de arquitectura contemplar as disposições regulamentares do Plano de Urbanização.-----

Processo: **155/98**-----

Requerente: **Maria de Jesus Caldeira Pisco**-----

Morada: Av^a Bombeiros Voluntários n^o32 - A - Borba.-----

Local da obra: Av^a Bombeiros Voluntários n^o32 - A - Borba.-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de viabilidade para alteração de vão de edifício.-----

Foi aprovado por unanimidade o pedido de viabilidade.-----

Processo: **139/98**-----

Requerente: **José Luís Marianito da Silva**-----

Morada: Largo dos Combatentes n^o18 - Borba.-----

Local da obra: Largo dos Combatentes n^o18 e Rua de Três n^o11 - Borba.---

Objectivo do Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de Habitação.-----

“No seguimento de apreciação anterior, datada de 05/05/98 e comunicada

ao requerente pelo ofício nº594 de 12/05/98, o mesmo apresenta agora a sua proposta reformulada e redimensionada.-----

Esta consiste, presentemente na criação de um único fogo, de Tipologia T2, sobre garagem a ampliar.-----

As Áreas de Implantação e de Construção foram substancialmente reduzidas, relativamente à proposta anteriormente apresentada.-----

Conforme enunciado na referida apreciação, e atendendo aos instrumentos de planeamento, em plena eficácia, aplicáveis sobre a área em questão (P.D.M. e P.U.), pensa-se ser possível aplicar a alínea b) do Artº 12 do P.D.M. de modo a deferir a pretensão, devendo o projecto a elaborar ter em atenção todas as disposições regulamentares aplicáveis, nomeadamente pelo Artº 4º do P.U. da Vila de Borba.-----

Foi aprovado por unanimidade o pedido de viabilidade.-----

b) - Solicitação de parecer por parte da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu e da Junta de Freguesia de Matriz, respectivamente, para licenciamento das seguintes esplanadas:-----

Requerente: **João António Silva Montês.**-----

Local: Rua de S. Bartolomeu, nº17 - Borba-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

Segundo o Regulamento de Licenciamento de Esplanadas da Câmara Municipal, será necessário o cumprimento de algumas condicionantes. Uma delas, que regulamenta a distância entre a esplanada e o estabelecimento, e/ou a esplanada e o arruamento e/ou a esplanada e o arruamento vai nitidamente contra o Regulamento, pois nunca será possível assegurar 1.5 m (medida mínima para se permitir a segurança dos peões).-----

Assim, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido de licenciamento acima referido.-----

Requerente: **Luís Paulo Cochicho Canhoto.**-----

Local: Avª D. Dinis de Melo e Castro, 50 - Borba-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido refere-se aos meses de 15 de Maio a 15 de Setembro de 1998 (4 meses), pretende-se uma licença sazonal.-----

Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c) c.2), exigência esta não cumprida, que no entanto poderá ser ultrapassada.-

O requerente pretende ocupar uma área de 20 m².-----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido.-----

Foi aprovada por unanimidade a pretensão do requerente, condicionada à manutenção das condições descritas.-----

Requerente: Carlos Alberto Fernandes Vieira.-----

Local: Av^a 25 de Abril - Borba-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido refere-se aos meses de Junho, Julho e Setembro de 1998, pretende-se uma licença sazonal.-----

Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c) c.2), exigência esta não cumprida, que no entanto poderá ser ultrapassada.-

O requerente pretende ocupar uma área de 20 m².-----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido.-----

Foi aprovada por unanimidade a pretensão do requerente, condicionada à manutenção das condições descritas.-----

Requerente: O “BOTEQUIM” BAR, Lda.-----

Local: Av^a D. Dinis de Melo e Castro, 46 - Borba-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido refere-se aos meses de Junho a Setembro de 1998, pretende-se uma licença sazonal.-----

Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c) c.2), exigência esta não cumprida, que no entanto poderá ser ultrapassada.-

O requerente pretende ocupar uma área de 25 m².-----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido.-----

Foi aprovada por unanimidade a pretensão do requerente, condicionada à manutenção das condições descritas.-----

Requerente: Jacinto Manuel Mouquinho Ganito.-----

Local: Rua Humberto Silveira Fernandes, Borba.-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido refere-se aos meses de Junho a Setembro de 1998, pretende-se uma licença sazonal.-----

Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c) c.2), exigência esta não cumprida, que no entanto poderá ser ultrapassada.-

O requerente poderá ocupar uma área de 10 a 15 m².-----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido.-----

Para que a Esplanada possa ser implantada, vai ser elaborado Edital para proibir o estacionamento naquela zona.-----

Foi aprovada por unanimidade a pretensão do requerente, condicionada à manutenção das condições descritas.-----

Requerente: **Maria da Conceição Ganito Carapinha.-----**

Local: Rua de S. Sebastião - Borba-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido refere-se aos meses de Junho a Setembro de 1998, pretende-se uma licença sazonal.-----

Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c) c.2), exigência esta não cumprida, que no entanto poderá ser ultrapassada.-

O requerente pretende ocupar uma área de 16 m².-----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido.-----

Neste caso específico e como o desnível da rua é acentuado, será necessária a utilização de estrados. Estes deverão cumprir o previsto no ponto 4. do mesmo Regulamento.-----

Foi aprovada por unanimidade a pretensão do requerente, condicionada à manutenção das condições descritas.-----

c - Pedido de Parecer sobre localização de implantação de Pavilhão industrial-----

Processo: **166/98-----**

Requerente: **Marlino - Mármore, Lda.-----**

Morada: Rua da Cruz, 10 - Borba.-----

Local: Tapadão - Barro Branco - Borba.-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de parecer sobre localização de implantação de Pavilhão Industrial.-----

“Refere-se este processo a um pedido de parecer sobre localização de pavilhão industrial, localizado segundo o Plano Director Municipal em plena eficácia, em Área Prioritária de Exploração. De acordo com o Artigo 36º do Regulamento do citado Plano, estas áreas destinam-se especificamente às actividades da indústria dos mármore, não podendo ser autorizadas quaisquer outras formas de actividade e usos que inviabilizem o aproveitamento do recurso, nomeadamente:-----

- a) Edificações de carácter definitivo;-----
- b) Infraestruturas, equipamentos ou edificações de carácter urbano;-----
- c) Unidades transformadoras de rochas ornamentais ou quaisquer outras instalações industriais, salvo oficinas de transformação primária e anexos às pedreiras previstos na lei e devidamente autorizados pelas entidades competentes.-----

Assim, e uma vez que o pavilhão em causa é uma construção de carácter permanente, destinado a indústria transformadora, contraria as disposições previstas no regulamento do Plano Director Municipal. Considera-se ainda que a localização da indústria é incompatível com a função urbana, devido à proximidade do perímetro urbano do Barro Branco.-----

Assim, de acordo com o parecer técnico, propõe-se a emissão de parecer desfavorável relativamente à localização do pavilhão, devendo a indústria transformadora ser transferida para uma zona industrial.-----

Foi a proposta aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador João Lopes, que mostrou ter dúvidas em relação ao parecer acima descrito.-----

d) - Pedido de emissão de certidão de localização-----

Processo: **111/98**-----

Requerimento de **Afonso Manuel Lobinho Ferrão**, residente em Barro Branco, solicitando o parecer da Câmara sobre localização da exploração de suinicultura, sita em Monte do Peixe, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba.-----

De acordo com o parecer emitido pelo Delegado de Saúde, que refere não existirem inconvenientes, caso sejam cumpridas todas as normas higio-sanitárias, bem como garantida a descarga das águas residuais, e o parecer emitido pelo IGM - Instituto Geológico e Mineiro, que refere que este local se encontra em Área de Reserva para Aproveitamento dos Mármore, no entanto, “na área de implantação das instalações da suinicultura não existem mármore com aptidão ornamental, pelo que a utilização deste espaço não inviabiliza recursos com interesse”, a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à localização daquela suinicultura,

devendo ser emitida a respectiva certidão.-----

Para produção imediata de efeitos foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Processo: **172/98**-----

Requerimento de **Joaquim Ângelo Rato Proença**, residente na Horta do Rossio - Borba, solicitando que lhe seja emitida certidão de localização para o seu estabelecimento de queijaria (Classe D), sito em Horta do Rossio - Borba.-----

Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico anexo ao requerimento, a Câmara Municipal de Borba certifica que, para efeitos de licenciamento industrial, nos termos do Dec.-Lei número cento e nove barra noventa e um de quinze de Março com a redacção que lhe foi conferida pelo Dec.-Lei número duzentos e oitenta e dois barra noventa e três e Dec-Regulamentar número vinte e cinco barra noventa e três, ambos de dezassete de Agosto, e ainda de acordo com a Portaria número trinta barra noventa e quatro de onze de Janeiro, que por não serem detectados inconvenientes, foi aprovada a localização de um estabelecimento industrial de queijaria (Classe D), ocupando uma área de cento e vinte metros quadrados, sita em Horta do Rossio, freguesia de Matriz, concelho de Borba.-----

O estabelecimento industrial deverá assegurar o isolamento relativamente à habitação, nomeadamente, garantido a não existência de comunicação, bem como o pré-tratamento dos efluentes.-----

O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo, uma vez que o requerente é seu irmão.-----

Para produção imediata de efeitos foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

e) Pedido de destaque de parcela de terreno-----

Processo: **198/98**-----

Requerimento de **Maria José de Jesus Valadas Faustino**, residente na Rua Frei Aleixo, número quinze r/c - Évora, proprietária do prédio misto, sito na Horta Fonte Figueira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero um cinco dois três / de vinte de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, da freguesia Matriz inscrito na respectiva matriz sob o artigo quatrocentos e setenta, da Secção C (rústico), e artigos cinquenta e cinco e cinquenta e seis (urbanos), com área de seis mil e quatrocentos metros quadrados, área coberta de cinquenta e dois metros quadrados (artigo cinquenta e cinco - urbano) e cinquenta a três vírgula cinco metros quadrados (artigo cinquenta e seis - urbano), solicitando que lhe seja certificada a possibilidade de destacar do referido prédio uma

parcela de terreno destinada a habitação, com a área de cinquenta e dois metros quadrados (artigo cinquenta e cinco - urbano) com as seguintes confrontações: Norte - Maria José Valadas, Sul - Azinhaga, Nascente - Estrada de St^a Bárbara e Poente - Maria José Valadas.-----

De acordo com o parecer técnico anexo ao requerimento, o pedido de destaque, ao abrigo do nº1 do artigo 5º do Decreto lei nº448/91 de 19 de Novembro, satisfaz cumulativamente as seguintes condições:-----

a) do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público;-----

b) a construção erigida na parcela a destacar foi participada à matriz antes de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um, conforme certidão anexa ao processo.-----

Assim, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o referido destaque a emitir a respectiva certidão.-----

Para produção imediata de efeitos foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Processo: **27/98**-----

Requerimento de **Jacinto António Pereira**, Residente na Horta dos Monchões - Ribeira - Rio de Moinhos, proprietário do prédio misto, denominado Monchões, descrito na conservatória do registo predial sob o nº 00367/291092, da freguesia de Rio de Moinhos inscrito na matriz sob os artigos 1542 e 5 G 1193, sito Ribeira, com área de 3364 m² área coberta de 25.25 m² + 126 m², área descoberta de 900 m² solicitando autorização para destacar uma parcela de terreno destinada a habitação sito em Ribeira nos Monchões, com a área de 25.25 m², com as seguintes confrontações: Norte - José Bento Pereira, Sul - Estrada Publica, Nascente - Francisco Carriço e Poente - Jacinto António Pereira.-----

De acordo com o parecer técnico anexo ao requerimento o pedido de destaque de parcela de terreno, não satisfaz cumulativamente as condições exigidas no nº1 do artigo 5º do Decreto Lei nº448/91 de 19 de Novembro, ou seja:-----

a) na parcela destacada é construído edifício destinado exclusivamente a fins habitacionais e não tendo mais de dois fogos;-----

b) na parcela restante observa-se área de unidade de cultura fixada pela lei geral para a região.-----

Assim, foi indeferido o referido pedido de destaque.-----

f) Pedido de Cancelamento de Ónus de Inalienabilidade-----

Requerimento de **António Nuno Carmelo Figueira**, residente na Av. Tomás Alcaide, Bloco B - 3º. Esquerdo, em Estremoz, adquirente do lote

de terreno número três ponto nove ponto um, sito na Urbanização da Cerca, freguesia Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo dois mil cento e cinquenta e três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero um quatro zero seis / de vinte de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, o qual foi vendido pela Câmara Municipal em ónus de inalienabilidade e impenhorabilidade, solicitando o cancelamento do referido ónus para efeitos de registos provisórios e posteriores escrituras de compra e venda.-----

De acordo com a informação técnica anexa ao requerimento, poderá proceder-se ao cancelamento do ónus pretendido, uma vez que a situação pendente - construção de umas escadas exteriores ilegais, se encontra em fase de resolução, faltando neste momento a conclusão dos arranjos exteriores por parte da Câmara Municipal.-----

Assim, a Câmara Municipal deliberou certificar que nada tem a opor em relação à venda do referido lote, autorizando o cancelamento do ónus de inalienabilidade e impenhorabilidade na Conservatória do Registo Predial de Borba.-----

Para produção imediata de efeitos foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

g) Pedido de concessão de mapa de horário de funcionamento-----

Requerimento de **Maria Olinda Pinheiro Duarte**, residente na Rua Francisco Xara, nº.40 - Campo Maior, com o estabelecimento de Bar sito na Rua de S. Francisco, nº31 em Borba, em cumprimento do nº 2 do Artº4 do Dec-Lei nº48/96 de 15 de Maio, solicitando que lhe seja concedido mapa de horário de funcionamento, das 22 horas às 4 horas, durante o período do contrato de 1/5/98 a 31/10/98.-----

Está presente o processo referente ao estabelecimento acima referido, ao qual, por solicitação de abaixo assinados de moradores da Rua de S. Francisco, foi restringido o horário de funcionamento para as 2 horas, por deliberação camarária de 5 de Março de 1997, após consulta às entidades competentes.-----

Face à deliberação tomada em 5 de Março do ano transacto, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade, indeferir** o pedido acima referido, devendo o requerente ser notificado.-----

h) Concessão de licença para colocação de campas no cemitério-----

Foram ratificados os despachos dados pelo Sr. Vereador Joaquim Serra em

09/06/98, 17/06/98 e 18/06/98, aos seguintes requerimentos, solicitando licença de obras pelo prazo de quinze dias, para a construção de campa em mármore no cemitério de Borba:-----

Requerente: **Mariana do Rosário Valente Russo e Filhos** - Coval mil e cinquenta e dois - Talhão Quarto. (despacho de 09/06/98)-----

Requerente: **Maria de Fátima Calado Ramos** - Coval mil e quarenta e nove - Talhão Quarto. (despacho de 17/06/98)-----

Requerente: **Maria Leonor Godinho Chicharo e Filhos** - Coval mil e cinquenta e três - Talhão Quinto. (despacho de 17/06/98)-----

Requerente: **Leontina Maria Torres Pinto e Filhas** - Coval mil e quarenta e seis - Talhão Quarto. (despacho de 18/06/98)-----

3 - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIOS DE PASSAGEIROS-----

Na sequência da deliberação de Câmara de 29 de Outubro do ano transacto foram consultados o Sindicato dos Transportes Rodoviários e a Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL), para emissão de parecer sobre o concurso para atribuição de licenças de aluguer em veículos ligeiros de passageiros.-----

Os pareceres emitidos foram: favorável, do Sindicato dos Transportes Rodoviários, e desfavorável da Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL), que fundamentou o referido parecer do seguinte forma: Após audição dos delegados daquela Associação, constatou-se que actualmente a oferta existente ultrapassa as necessidades da procura.-----

Considerando que no contingente de veículos ligeiros de aluguer de passageiros fixado para o concelho, existem 2 vagas na freguesia de Rio de Moinhos e uma vaga na freguesia de Orada, tornando-se necessário assegurar a cobertura das necessidades das populações residentes naquelas freguesias neste tipo de transportes, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade:**-----

a) Abrir concurso público para atribuição de licenças de aluguer em veículos ligeiros de passageiros;-----

b) fixar o estacionamento nos seguintes locais: Aldeia de Sande - Orada; Largo do Arrabalde - Rio de Moinhos e Frente ao Posto Médico da Nora.--

4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

Por proposta da Sr^a. Vereadora Dr^a. Maria Filipa Martins de Almeida, foi

este ponto retirado da ordem de trabalhos, por não haver subsídios a atribuir neste período.-----

5 - CORRESPONDÊNCIA-----

Esteve presente a pasta para conhecimento da seguinte correspondência:---
Ofício da Embaixada da República Democrática e Popular da Argélia, informando que a Argélia participa na Expo'98 com um pavilhão nacional de 648m², com o objectivo de apresentar aos visitantes a história, a cultura, a população, e os feitos sócios-económicos de um país que tem a particularidade de reunir dois oceanos; Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando carta/convite, para o XXIV Congresso Ibero-Americano de Municípios, que vai decorrer entre 7 e 10 de Julho em Guadalajara-Espanha, enviando ainda o folheto informativo e a ficha de inscrição; Ofício da Região de Turismo de Évora, enviando Despacho Normativo n.º35-98 que regulamenta o PITTER- Regime de Projectos Integrados Turísticos Estruturantes de Base Regional; Ofício da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, enviando a acta da reunião da Comissão Consultiva do PROZOM, que se realizou no passado dia 8 de Maio contendo a apreciação da acta referida; Ofício da Câmara Municipal de Estremoz, solicitando uma reunião a esta autarquia como entidade responsável da empreitada de rectificação do traçado, alargamento e pavimentação da E.M. 508 (entre Alandroal e Estremoz); Ofício da Junta Autónoma de Estradas, enviando a acta da reunião entre a Câmara Municipal de Borba com a JAE realizada no dia 20 de Maio de 1998; Ofício da Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo, convidando o vereador responsável pelas áreas de Ambiente/Energia a participar no Encontro “Mobilização das Energias Renováveis enquanto Factor Potencializador do Desenvolvimento Local”, a realizar no dia 27 de Junho; Ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora, convidando este município a fazer-se representar numa reunião do grupo de trabalho do projecto “Página na Internet”, aprovado no âmbito do PROMAEV II, a realizar no dia 30 de Junho; Ofício dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal, agradecendo as facilidades concedidas na cedência de transporte para a deslocação das equipas de futebol, informando ainda que a equipa “Borba A” se sagrou campeã do torneio, tendo a equipa “Borba B” ocupado o 4º lugar do torneio; Ofício da Presidência do Conselho de Ministros-Gabinete do Primeiro Ministro, informando que o ofício enviado por esta autarquia sobre o Programa Operacional Regional do Alentejo (PORA)- Inventário de Carências 1998, foi remetido ao Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território para consideração e resposta; Ofício do

Gabinete de Apoio Técnico de Évora, enviando o balancete referente ao mês de Maio/1998; Ofício da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, enviando o n.º 47 da publicação “Observatório Regional” documento editado por esta Comissão; Ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora, enviando documentos referentes ao Contributo para a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social de Médio Prazo e do QCA 2000-2006 para o Alentejo, solicitando que sejam enviadas à Associação todos os comentários e sugestões considerados pertinentes; Ofício da Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo, convidando a participar na apresentação Pública da Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo, que terá lugar no dia 22 de Junho; Ofício da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, enviando uma nota de informação da Comissão Europeia, acompanhada dos respectivos formulários, sobre o pedido de subvenção “Geminção de Cidades”; Ofício da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, solicitando a divulgação pelos serviços da acção de formação sobre “Licenciamento, Alienação, Protecção, Valorização e Classificação do Património Cultural”, no dia 2 de Julho; Ofício da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, informando que as Candidaturas do PORA estão pendentes devido a dificuldades financeiras para a sua aprovação; Ofício da Região de Turismo de Évora, enviando o calendário eleitoral das Eleições para o Presidente e Comissão Executiva da Região de Turismo de Évora, Ofício da Câmara Municipal de Palmela, convidando a participar na Conferência Internacional “Cooperação Cultural Internacional e Financiamento da Cultura, no âmbito do programa europeu EMPIRIC, a realizar no dia 10 de Julho e enviando documentação referente à conferência acima referida. A Câmara Municipal de Borba vai participar neste evento; Ofício da Associação Nacional das Comissões de Base de Saúde, solicitando cedência de transporte para a deslocação desta associação a Lisboa no dia 4 de Julho. Foi o mesmo autorizado; Ofício dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Borba, solicitando cedência de transporte para a deslocação da equipa de futebol a Vila Nova de Milfontes, nos dias 4 e 5 de Julho. Foi o mesmo autorizado; Ofício da Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Borba, solicitando cedência de transporte para a deslocação dos associados à Expo’98, nos dias 30/6, 7/7, 14/7, 21/7 e 28/7 de 1998. Foram os mesmos autorizados.-----

6 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Marcação das próximas reuniões de Câmara-----

Foram marcadas as reuniões para o mês de Julho, as quais se realizarão a 8 e 22, sendo pública a de dia 22.-----

Para publicitação, será feito edital e afixado nos locais do costume.-----

Proposta de Candidatura aos projectos especiais do PROCOM-----

A Câmara Municipal de Borba, propôs-se elaborar em conjunto com a Associação Comercial do Distrito de Évora, um estudo prévio que permitirá a apresentação da candidatura ao Plano Global na Direcção Geral do Comércio e concorrência.-----

A autarquia procedeu ao levantamento do número e tipo de comércio existente na zona, bem como da caracterização e diagnóstico da zona de intervenção. A Associação Comercial colabora na definição do montante de investimento privado e na caracterização do sector.-----

Para avançar com a candidatura aos projectos especiais do PROCOM, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta acima referida.-----

Pré-candidatura PITER/Zona dos Mármorese-----

Está em fase de avaliação a candidatura do Projecto Integrado Turístico Estruturante de Base Regional (PITER), da Zona dos Mármorese, que foi entregue no Fundo de Turismo, pela Região de Turismo de Évora, à qual a Câmara Municipal de Borba está a aderir.-----

Outras actividades dos eleitos:-----

- Iniciativas culturais:-----

- . Preparação das Festas de Agosto;-----
- . Apoio às Comissões de Festas do concelho, que irão decorrer durante o verão;-----
- . Preparação da animação cultural do mês de Julho;-----
- . Apoio ao Prémio de Atletismo de Borba;-----
- . Participação nos grupos de Trabalho de Educação e Recursos Humanos da AMDE;-----
- . Preparação da Abertura das Piscinas.-----

Participação em reuniões:-----

- Reunião conjunta entre os Municípios da Zona dos Mármorese, Alandroal, Borba, Estremoz e Vila Viçosa e o Secretário de Estado das Obras Públicas, que teve lugar em Lisboa no passado dia 24 de Junho.-----

Obras:-----

- Bairro 1º de Maio
.Continuação das infraestruturas.-----

- Loteamento Habitacional do Chalé-----
.Obras de Urbanização.-----
.Realojamento Municipal.-----

- Piscinas Municipais-----
.Alargamento do espaço exterior e respectivo arranjo paisagístico.-----
.Substituição de pisos.-----

- Urbanização da Cerca-----
.Pavimentação de arruamentos.-----
.Infraestruturas Eléctricas.-----

- Loteamento Habitacional da Nave - Nora-----
.Continuação de Infraestruturas.-----

- Loteamento Habitacional do Pisão - Rio de Moinhos-----
.Continuação de Infraestruturas.-----

- Continuação da obra da Estrada Intermunicipal 508.-----

- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Vereador João Manuel Pires Lopes, colocou as seguintes questões ao executivo:-----

1ª. Qual a calendarização prevista para as obras da EDP que estão a decorrer na zona da Praça (Av. do Povo, Rua Humberto Silveira Fernandes e Rua António Joaquim da Guerra).-----

O Sr. Vereador Joaquim Serra informou, que o prazo apresentado pela empresa foi de 45 dias a contar do dia 1 de Junho.-----

2ª. Se a Câmara Municipal tem algum técnico que faça o acompanhamento das obras através dos Cadernos de Encargos.-----

O Sr. Vereador Joaquim Serra informou, que todas as obras têm um técnico responsável pela sua execução no caso da administração directa, ou pelo seu acompanhamento no caso de obras de empreitada.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas treze horas. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por dezanove páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo-Oficial, que a redigi.-----